



CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL

ÍNDICE

- **Mensagem do Presidente** | 02
- **Relação entre a “Nossa Filosofia” e o nosso Código de Conduta** | 03
- **Sobre o nosso Código de Conduta** | 06
- **Gestão do Código de Conduta** | 07
- **Proteção dos relatantes** | 08
- **Relações entre empresa e empregado** | 08
 - Respeito pela vida e Garantia de Segurança e saúde | 09
 - Respeito pela Individualidade e Identidade dos Colaboradores | 11
 - Manifestações pessoais | 11
 - Proibição de conflitos de Interesses | 12
- **Proteção à imagem e marca** | 13
- **Avaliação e tratamento juntos, desenvolvimento das habilidades** | 14
- **Proteção dos bens corporativos** | 14
- **Sobre a condução dos negócios**
 - Fornecimento de produtos e serviços | 16
 - Gestão e proteção das informações | 16
 - Competição leal | 17
 - Proteção dos bens intelectuais | 18
 - Controle de exportação | 19
 - Restrições quanto a brindes, presentes e cortesias | 19
 - Relações com autoridades governamentais | 19
 - Proibição da negociação de informações privilegiadas | 19
 - Negociação com contratadas e fornecedores | 20
 - Anticorrupção e antissuborno | 21
- **Relações entre a empresa e a sociedade**
 - Cumprindo as leis, normas sociais e Direitos Humanos | 21
 - Como lidar com as forças antissociais | 23
 - Envolvimento com a Política | 24
 - Compromisso com a Sustentabilidade | 24
 - Cumprimento das normas de outros países | 25
 - Relacionamento com a comunidade | 25
 - Relacionamento com organizações sindicais e entidades representativas | 26
 - Relacionamento com a imprensa e com a mídia | 26
- **Vigência** | 26

Mensagem do Presidente

Caros colegas do Grupo Sumitomo Rubber,

A “Nossa Filosofia” e o “Espírito Empresarial Sumitomo” representam os ideais fundamentais que todos nós devemos valorizar e defender acima de tudo. Simplificando: estratégias de negócios e planos de negócios de médio a longo prazo que ignoram esses valores fundamentais só podem se tornar vazios e destinados ao fracasso. Como todos já sabemos, as empresas em todo o mundo estão sendo cada vez mais julgadas não apenas em termos de seu valor econômico, mas também quanto ao seu valor para a sociedade. Termos como “ESG”, “ODS” e “Ética” se tornaram comuns, o que é um sinal claro de que as empresas que não conseguirem cumprir esses ideais não conseguirão sobreviver por muito tempo.

- Quando se trata de como realizamos nosso trabalho e como as decisões são tomadas, podemos dizer com confiança que nosso ambiente de trabalho está completamente livre de ações e decisões que vão contra os ideais da Nossa Filosofia e do Espírito Empresarial Sumitomo?

- Quando nos deparamos com uma situação que possa violar a ética, seremos capazes de tomar uma decisão que priorize a ética acima das vendas, lucros e produtividade?

- Todos em nossos locais de trabalho praticam “As más notícias primeiro/rapidamente”, sem hesitação?

Sempre que você estiver tendo problemas, dificuldades ou apenas precisar de ajuda com alguma coisa, sinta-se à vontade para buscar o apoio de seus colegas. O Grupo Sumitomo Rubber está repleto de pessoas bondosas e capazes, que podem e irão ajudá-lo com o que for necessário.

Quando há um problema que você não pode resolver sozinho, talvez você possa superá-lo com a ajuda e o apoio de seus colegas. Quando os problemas são resolvidos dessa forma, é algo muito benéfico para o nosso Grupo.

Sempre que você não tiver certeza sobre uma decisão no decorrer de seu trabalho cotidiano, certifique-se de

retornar ao ponto de partida de todas as nossas ações e decisões: este Código de Conduta. Ao mesmo tempo, também espero que todos vocês ocasionalmente reservem um tempo para refletirem se podem ou não contar a seus amigos e familiares sobre suas próprias ações com orgulho, pois não têm nada a esconder.

Além disso, se você notar alguma ação indesejada em seu local de trabalho e acreditar que há uma pequena chance de que essa ação viole o nosso Código de Conduta, não hesite em relatá-la aos seus superiores ou por meio de nosso canal interno.

Como membros do Grupo Sumitomo Rubber, cada um de nós tem a responsabilidade de compreender e agir conforme o nosso Código de Conduta.

Como tal, relatar possíveis infrações sempre que surgirem, não é apenas o correto, mas, também, um dever solene de cada um de nós.

Ao mesmo tempo em que o Grupo Sumitomo Rubber vê com bons olhos sua coragem em falar, o Grupo tratará o assunto com toda a gravidade que merece. Contanto que você relate suas preocupações de boa-fé, prometo que você nunca será submetido a qualquer forma de represália ou outro tratamento desvantajoso.

Sou sinceramente grato a todos pelo trabalho árduo para o Grupo Sumitomo Rubber. Além disso, estou especialmente grato, por todos vocês estarem trabalhando em conformidade com a Nossa Filosofia. Vamos todos continuar trabalhando para o crescimento e desenvolvimento do Grupo Sumitomo Rubber, assegurando que sempre agimos de maneira honesta.

1º de julho de 2022



Satoru Yamamoto

Presidente e Diretor Representante
Sumitomo Rubber Industries, Ltd.

Nossa Filosofia

❖ RELAÇÃO ENTRE A “NOSSA FILOSOFIA” E O NOSSO CÓDIGO DE CONDUTA

Nossa Filosofia: A Estrutura da Filosofia Corporativa do Grupo Sumitomo Rubber

Tem o objetivo de esclarecer perfeitamente a razão pela qual o Grupo Sumitomo Rubber existe, sendo esta a base para estabelecer um conjunto de princípios orientadores inabaláveis a serem compartilhados com todos os nossos parceiros e, especialmente, entre todos os nossos colaboradores.

A Nossa Filosofia é uma nova e aprimorada estrutura de filosofia corporativa para todo o Grupo Sumitomo Rubber, que tem origem no Espírito Empresarial Sumitomo, transmitido por gerações e que permanece vivo até hoje.

A “Nossa Filosofia” é aplicável para todo o Grupo Sumitomo Rubber e nos ajuda a estabelecer as regras que irão conduzir os negócios.

Com a Nossa Filosofia servindo de base para todas as nossas decisões e como o impulso para todas as nossas ações, o Grupo Sumitomo Rubber continuará se esforçando para melhorar não apenas nosso valor econômico, mas, também, nosso valor para a sociedade para que, assim, possamos contribuir para a realização de uma sociedade próspera e sustentável.

Propósito

Por meio da inovação, criaremos um futuro de alegria e bem-estar para todos.

História

Uma crença única nas possibilidades materiais da borracha.

Um histórico de várias inovações mundiais por meio da tecnologia de borracha líder da indústria e, além disso, dedicação implacável à inovação e ao desenvolvimento de novas tecnologias.

Um foco singular na criação de valor que supere as expectativas em resposta à confiança que nossos clientes e a sociedade depositam em nós.

Apoiar os indivíduos, a sociedade e o futuro; por meio da inovação, criando um futuro de alegria e bem-estar para todos.

Somos a Sumitomo Rubber Industries, e é para isso que servimos.

Visão

Unindo nossas diversas forças, crescendo juntos, impulsionando e prosperando na mudança.

Nossa Filosofia

❖ SRI WAY - NOSSOS VALORES



Ser confiável e digno de confiança

Enfrentar o futuro com honestidade e integridade, respondendo à confiança que nossos clientes, nossos colegas e nossa sociedade depositam em nós.



Buscar desafios

Não ter medo; ter a coragem de persistir diante das dificuldades.



Valorizar um ao outro

Compreender e respeitar a individualidade de cada um.

Propósito

A razão de ser da Sumitomo Rubber.
O que a Sumitomo Rubber existe para fazer?

História

Os fundamentos do nosso propósito.
As crenças que moldam a Sumitomo Rubber.

Visão

O estado que aspiramos a fim de dar vida ao nosso propósito.

SRI Way

Os valores que cada membro da Sumitomo Rubber possui para realizar nossa Visão e incorporar nosso Propósito

Filosofia de Negócios da Sumitomo

A Filosofia de Negócios da Sumitomo é a herança de sabedoria acumulada desde sua fundação há 400 anos.





Nosso Código de Conduta

Nosso Código de Conduta é um conjunto de diretrizes concretas que explicam, em termos fáceis de entender, as mentalidades e ideias básicas que sustentam os negócios do Grupo Sumitomo Rubber, começando com questões de ética. Solicitamos que todos membros do Grupo Sumitomo Rubber, bem como parceiros de negócio, confiem neste Código de Conduta como critério essencial para todas as decisões envolvidas na condução dos negócios do Grupo Sumitomo Rubber.

❖ CÓDIGO DE CONDUTA

Diretrizes que definem mentalidades básicas e ações adequadas para garantir a conformidade com todas as leis, regulamentos e normas de ética corporativa aplicáveis.

Ele se divide em três principais seções: Relações entre empresa e empregado, Condução dos negócios e Relações entre empresa e sociedade.

Você encontrará ao longo do Código esclarecimentos de termos, exemplos e lembretes que irão facilitar a leitura.

Leia o Código para compreender o que a Sumitomo espera de você e consulte-o sempre que necessário.

❖ A QUEM SE APLICA

Este Código de Conduta foi desenvolvido com o objetivo de orientar todos aqueles que atuam junto à Sumitomo Rubber do Brasil, como executivos, empregados diretos, temporários e estagiários, dentre outros.

O Código de Conduta é nosso guia para situações cotidianas, você encontra aqui as principais orientações que vão ajudar a decidir o que fazer em alguma situação de possível violação. Caso não encontre alguma situação real, pergunte-se “É contra a lei?”, “Poderia prejudicar a Sumitomo?”, “Você acha que não poderia explicar a conduta com confiança?”, em caso de alguma resposta positiva, fale com seu gestor para orientações de como proceder.

Destina-se a todos os colaboradores, terceiros, estagiários, aprendizes, temporários, parceiros de negócios e fornecedores.

Além disso, seu conteúdo é aplicável a todos os fornecedores e parceiros de negócios da Sumitomo Rubber do Brasil.

Aqui estão reunidas as principais regras de nosso negócio e, por meio deste documento, todos poderão esclarecer eventuais dúvidas e deverão embasar suas decisões e pautar sua conduta.

A Sumitomo Rubber do Brasil compreende que seus parceiros, fornecedores e prestadores de serviço têm autonomia para determinar suas próprias regras de conduta, porém tais regras devem ser compatíveis com o presente Código de Conduta.

Se você é um líder, vivencie o Código de Conduta e a Nossa Filosofia e incentive seus liderados a conhecê-los e a praticá-los.

Seu exemplo é muito importante.

Gestão do Código de Conduta

A Gestão do Código de Conduta é de responsabilidade do Comitê de Ética, que tem como função assegurar a compreensão deste documento, gerenciar manifestações de não conformidade aos princípios e valores da Sumitomo Rubber do Brasil e esclarecer dúvidas.

Sempre que forem identificados casos de descumprimento deste Código, eles devem ser reportados ao Canal de Ética para que recebam tratamento adequado, pautado pela conduta moral da organização. O canal garante sigilo, preservação da identidade do relatante e encaminhamento das manifestações recebidas por meio dos seguintes canais:

Para denúncias de condutas em desacordo com este Código de Conduta você pode ligar para **0800 605 0607**, 24 horas por dia, 7 dias por semana ou acessar o site www.canaldaeticasumitomo.com.br.



Canal on-line: www.canaldaeticasumitomo.com.br



Telefone: **0800 605 0607**

Para acompanhar o status da manifestação, utilize o código de acesso que é gerado no momento do seu contato.

O Canal permite receber relatos 24 horas por dia, sete dias por semana. Além disso, os relatos são feitos de forma segura, com garantia de proteção à identidade ou mesmo sem se identificar. Uma estrutura especializada permite o recebimento de manifestações anônimas.

A Sumitomo Rubber do Brasil possui ainda diversas políticas para que especificidades possam ser administradas dentro de um padrão de conduta alinhado a este Código, e seu descumprimento também pode caracterizar desvio de conduta.



Proteção dos Relatantes

A Sumitomo Rubber do Brasil não penalizará qualquer colaborador que tenha procurado orientação ou informado à empresa qualquer infringência das regras, salvo se tal informação for dada para fins ilegais.

As informações e solicitações de orientação serão feitas pelos canais disponibilizados pela empresa.

Essas informações e pedidos de orientação serão mantidos em sigilo. A privacidade da pessoa que busca orientação, do relatante ou das pessoas que cooperarem com a apuração dos fatos será inteiramente protegida e essas pessoas não sofrerão prejuízo em decorrência de seu apoio.

O abuso do sistema para dar informações que visam somente prejudicar uma determinada pessoa, difamá-la ou caluniá-la é terminantemente proibido.

Se surgirem dúvidas no decorrer de seu trabalho quanto a qualquer das disposições do Código de Conduta, não deixe de consultar antecipadamente seu superior, o Departamento Jurídico ou o Departamento de Recursos Humanos.



As denúncias são totalmente seguras, sigilosas e serão tratadas por consultoria independente.

Relações entre Empresa e Empregado

O colaborador da Sumitomo Rubber do Brasil deverá agir conforme este Código de Conduta e será responsável por seus atos praticados em nome da empresa.

A atuação na Sumitomo Rubber do Brasil requer a observação de diferentes aspectos de nossa atividade. Devemos considerar a qualidade de nossos produtos, a satisfação de nossos consumidores, o bem-estar dos colaboradores e a sociedade na qual estamos inseridos. Dessa maneira, todas as ações e decisões que tomamos devem estar embasadas nos seguintes princípios:

- Atuar de acordo com este Código de Conduta e com a legislação vigente;
- Respeitar as pessoas e atuar na construção de um ambiente saudável;
- Agir de acordo com os objetivos da empresa e na prevenção de conflitos de interesse;
- Ter compromisso com os resultados da empresa e com suas decisões tomadas em nome do negócio;
- Buscar a precisão de registros no oferecimento de informações.

Como colaboradores devemos lembrar diariamente das regras do Código de Conduta e do respeito às leis, da mesma forma que a satisfação de nossos clientes e a preocupação com a qualidade dos produtos e com a sociedade. Jamais manipule testes ou resultados.

Relações entre Empresa e Empregado

❖ RESPEITO PELA VIDA E GARANTIA DE SEGURANÇA E SAÚDE

A Sumitomo Rubber do Brasil terá o máximo respeito pela vida de seus colaboradores e oferecerá um ambiente de trabalho seguro e pacífico.

A Sumitomo Rubber do Brasil colocará a segurança acima de tudo e evitará acidentes no local de trabalho, instalando sistemas e equipamentos de segurança para seus colaboradores

Segurança tem prioridade em tudo. Se notar alguma situação de risco, lembre-se de parar e pedir ajuda. Sempre pergunte antes de agir, evitando que você ou algum colega possam sofrer um acidente. Participe dos treinamentos e utilize os equipamentos de segurança necessários para a atividade.

Como colaborador, não só insistimos para que você observe as regras estabelecidas e certifique-se de que está utilizando todo o equipamento de segurança necessário, mas, também, o encorajamos, quando as regras estiverem sendo estabelecidas, a participar ativamente das ações e programas internos para aumentar a segurança, inclusive na identificação dos problemas e nas propostas de medidas para saná-los.

Para assegurar o bem-estar de nossos colaboradores, manteremos um local de trabalho que leve em consideração a sua saúde física e mental. Sendo fundamental que os colaboradores entendam que são responsáveis por sua própria saúde e segurança, tal compreensão deve abranger, ainda, o reconhecimento de que todos devem trabalhar juntos para proteger a saúde e segurança de seus colegas e subordinados e contribuir para o bom clima organizacional.

A Sumitomo Rubber do Brasil reafirma o seu compromisso com as leis e os acordos aplicáveis à jornada de trabalho de seus colaboradores, bem como o tempo destinado ao descanso entre jornadas, remuneração e benefícios.

É igualmente proibido o porte de armas nas dependências da empresa, exceto para os profissionais treinados e previamente designados para esse fim.

Em confraternizações internas de qualquer natureza, no local de trabalho, não será permitido o uso de bebidas alcoólicas e drogas ilícitas.

O porte de armas, drogas ou bebidas alcoólicas não é permitido dentro da Sumitomo, durante ou fora do expediente de trabalho e até mesmo em trabalho externo ou remoto.

Em consonância com a legislação vigente e normas internas, a posse, comercialização e o uso de entorpecentes ilegais, assim como o consumo de álcool, são estritamente proibidos no local de trabalho, dentro e fora do horário de expediente, bem como apresentar-se sob efeito delas, ainda que em exercício de trabalho externo ou remoto.



Relações entre Empresa e Empregado

❖ RESPEITO PELA INDIVIDUALIDADE E IDENTIDADE DOS COLABORADORES

A Sumitomo Rubber do Brasil respeitará a individualidade, a identidade e a privacidade de todos os seus colaboradores. A empresa manterá, ainda, um ambiente de trabalho seguro, em que ninguém seja submetido a assédio ou discriminação em virtude de seus pensamentos, crenças, religião, raça, cor, nacionalidade, idioma, origem social, orientação sexual, identidade de gênero, idade, deficiência física, etc.

Qualquer situação que possa ser considerada assédio ou discriminação deve ser comunicada ao Canal de Ética Sumitomo.

Respeitamos e incentivamos a diversidade. Nenhum colaborador será penalizado no trabalho devido a gênero, expressão ou identidade de gênero, pensamento, crenças ou religião, raça, cor, nacionalidade, etnia, idioma, origem social, orientação sexual, idade ou deficiência de qualquer espécie.

A Sumitomo Rubber do Brasil não causará, permitirá nem tolerará o assédio sexual de qualquer natureza, e agirá para assegurar que nenhum colaborador sofra por linguagem ou importunação sexual no local de trabalho.

Você sabe o que é assédio?

Neste Código, assédio deverá ser entendido como a conduta ou mero comentário que viole a dignidade de uma pessoa ou torne o ambiente de trabalho ofensivo ou desagradável. Pode ser verbal, físico, sexual, bullying, racismo, etc.

Ex.: Divulgar boatos ofensivos sobre uma pessoa, dirigir-se a alguém aos gritos, ameaçar ou agredir, oferecer convites para encontros privados fora da empresa, contato físico inapropriado, questionamentos de cunho íntimo ou pessoal e etc.

Lembre-se de tratar a todos com respeito, evite situações que possam vir a serem interpretadas como ofensivas ou inadequadas pela outra pessoa.

A Sumitomo Rubber do Brasil também se compromete a evitar o abuso de poder, em que um desrespeite a personalidade ou a dignidade de outro, se prevalecendo de seu cargo ou posição, e não causará, permitirá ou tolerará abuso de poder de qualquer natureza.

Decisões relacionadas ao emprego serão baseadas em competência e desempenho profissionais.

❖ MANIFESTAÇÕES PESSOAIS

A Sumitomo Rubber do Brasil respeitará seus colaboradores e sua forma de se expressar.

A empresa garante liberdade de expressão, entretanto, ressalta que roupas, adereços ou objetos que façam referência à política, ao esporte ou à religião, na medida em que sejam motivo de desconforto para

Relações entre Empresa e Empregado

outros no ambiente de trabalho, não são permitidos. O e-mail e outros recursos da empresa não devem ser empregados na disseminação de conteúdos não relacionados ao trabalho, especialmente para a manifestação de opiniões pessoais relacionadas a esses temas.

Manifestações ofensivas a direitos alheios, disseminando conteúdo falso, contrárias à lei e/ou regulamentações, não serão toleradas, tanto por colaboradores quanto parceiros de negócio.

Sua liberdade de expressão será sempre respeitada, contudo, violações de direito não podem ser confundidas com liberdade de expressão para ofender pessoas. Sendo assim, não é permitido o uso de roupas ou adereços com referência a times, referências políticas, linguagem ofensiva, caráter religioso ou que façam apologia a condutas criminosas.

❖ PROIBIÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES

A existência de conflitos de interesses deverá ser prevenida por todos aqueles que atuam na Sumitomo Rubber do Brasil.

É fundamental que através do desempenho de suas atividades profissionais, cada colaborador possa contribuir com um ambiente livre de conflitos de interesse. Para tanto, abaixo estão listados alguns exemplos de situações que devem ser evitadas. Sempre que estas ou quaisquer outras situações que puderem caracterizar um conflito de interesses ocorrerem, suas atividades devem ser interrompidas e seu gestor comunicado:

- Possibilidade de prejuízo para a Sumitomo Rubber do Brasil;
- Existência de vínculos pessoais com fornecedores ou potenciais fornecedores da empresa ou com seus concorrentes;
- Possibilidade de obtenção de vantagens pessoais em qualquer negociação realizada em nome da empresa;
- Atendimento a interesses próprios em detrimento dos interesses da empresa;
- Conflito entre suas atividades particulares e profissionais.

Sempre que houver a possibilidade de existir um conflito de interesses devido a laços afetivos entre colaboradores, a empresa deve ser comunicada.

A Sumitomo Rubber do Brasil não fará oposição a relacionamentos afetivos entre colaboradores, desde que estes não representem conflito de interesses. Caso ocorra essa situação, os colaboradores envolvidos devem informar a empresa para que esta possa deliberar a respeito. Em qualquer hipótese, esses colaboradores não poderão seguir atuando em uma mesma área ou em atividades que, em conjunto, possam significar conflito de interesses.

Você sabe o que são conflitos de interesses?

Conflitos de interesses ocorrem quando uma pessoa age motivada por interesse próprio, em desrespeito ao Código de Conduta e normas gerais, tentando obter algum benefício.

Ex.: negociação em nome da empresa com familiar que atue em empresa parceira, relacionamento afetivo quando há subordinação, etc.

Relações entre Empresa e Empregado

❖ PROTEÇÃO À IMAGEM E MARCA

A Sumitomo Rubber do Brasil valoriza sua imagem e marca e todos os seus colaboradores deverão agir por sua preservação.

Zelar pela proteção de nossa imagem e marca é, não apenas cuidar de nossa comunicação, mas, principalmente, adotar uma postura alinhada aos nossos valores. Dentre os cuidados que devemos ter, destaca-se:

- A condução de veículos da companhia deve refletir a preocupação que temos com a segurança de nossos produtos e nossa postura deve ser respeitosa no trânsito.
- Ao tomarmos qualquer decisão que signifique influência no negócio, devemos estar embasados neste Código de Conduta e qualquer situação que não esteja aqui descrita deve ser esclarecida por meio de Consulta ao RH, gestores imediatos ou Canal de Ética;
- Uniformes requerem nossa especial atenção e seu uso representa uma responsabilidade. Sempre que estivermos uniformizados devemos ter cuidado com nossas condutas;
- Quaisquer brindes, objetos, materiais promocionais ou até documentos que levem nossa marca devem ser armazenados e, quando necessário, descartados da forma correta;
- As opiniões pessoais de colaboradores em nome da Companhia e/ou contra a mesma não são autorizadas, devendo existir cautela na utilização de redes sociais. Em qualquer manifestação pessoal, o nome e a imagem da Sumitomo Rubber do Brasil deverão ser preservados.

Na sua vida cotidiana e, em especial ao utilizar o uniforme da empresa, você deve ter atenção com suas atitudes, já que carrega consigo a marca da empresa.



Relações entre Empresa e Empregado

❖ AVALIAÇÃO E TRATAMENTO JUSTOS, DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES

A Sumitomo Rubber do Brasil deve avaliar cada colaborador com justiça e imparcialidade e apoiá-lo no desenvolvimento de suas habilidades, permitindo que desenvolva ao máximo o seu potencial.

A Sumitomo Rubber do Brasil deve avaliar cada colaborador com justiça e imparcialidade, para que o empregado considere seu trabalho gratificante e o realize com alto nível de motivação.

A Sumitomo promoverá oportunidades de desenvolvimento constantes, por meio de treinamentos que permitirão o desenvolvimento das habilidades, além das avaliações justas e imparciais.

A Sumitomo Rubber do Brasil promoverá sistemas de gestão e tratamento de pessoal que ofereçam oportunidades de trabalho a pessoas diversas, permitindo a cada empregado considerar seu trabalho realmente gratificante e desafiante.

A Sumitomo Rubber do Brasil visará aperfeiçoar as habilidades de seus colaboradores com vários treinamentos internos e eventos educativos, treinamentos externos, aulas e simpósios, além de outras oportunidades de autodesenvolvimento.

❖ PROTEÇÃO DOS BENS CORPORATIVOS

Todos os colaboradores da Sumitomo Rubber do Brasil usarão os bens corporativos para maximizar o lucro da Sumitomo Rubber do Brasil, protegerão esses bens de perda, dano ou roubo, e evitarão seu uso ilegal.

Os recursos financeiros e bens da Sumitomo Rubber do Brasil, inclusive equipamentos, veículos, máquinas, móveis, software e etc., somente podem ser usados na medida em que forem necessários ao trabalho a ser realizado. O uso do telefone ou e-mail para fins pessoais não é permitido, nem esses bens podem ser usados para fins que não de trabalho, exceto com autorização da empresa.

Para evitar danos, roubo e/ou uso ilegal, deve haver sistemas em operação para gerir o registro em livros, armazenamento em cofres, acesso a chaves etc., para assegurar que os bens da Sumitomo Rubber do Brasil sejam tratados com cuidado e bem empregados.

Os recursos da Sumitomo deverão ser utilizados no exercício das atividades de trabalho.

Ex: telefones, internet, computadores, ferramentas, equipamentos e etc.

Os colaboradores que deixarem a Sumitomo Rubber do Brasil deverão devolver todos os bens da empresa e informações/dados relevantes ao seu trabalho.

Os colaboradores que se demitirem não poderão usar esses bens ou informações após sua saída sem prévio consentimento da empresa.



Sobre a Condução dos Negócios

❖ FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

A Sumitomo Rubber do Brasil colocará como prioridade a oferta de produtos e serviços seguros e de alta qualidade.

É princípio básico das atividades da empresa não permitirmos que defeitos nos produtos causem dano à vida, ao bem-estar físico ou a bens materiais.

Em suas ações para garantir a segurança dos produtos, a Sumitomo Rubber do Brasil levará em consideração a segurança em todos os seus processos, começando com a pesquisa e desenvolvimento dos seus produtos, passando pela fabricação e processamento, até a distribuição e vendas.

Nossos produtos são desenvolvidos com alta tecnologia e nossos processos valorizam a segurança, a pesquisa e qualidade, desde o processo produtivo até a distribuição e venda.

Ao lançar seus produtos no mercado, a Sumitomo Rubber do Brasil realizará rigorosos testes de segurança para assegurar que esses produtos estejam livres de quaisquer problemas.

Ao atender reclamações, os colaboradores devem ter plena compreensão da política da empresa e agir de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos. Se for recebida reclamação de qualquer produto, ocorrer um acidente ou houver qualquer dúvida quanto à segurança de um produto, você deve informar imediatamente ao seu gestor e ao departamento de qualidade.

Se ocorrer algum acidente relacionado ao produto, a segurança do cliente será a principal prioridade ao atender o incidente. As informações e fatos relevantes sobre o incidente serão comunicados ao cliente com precisão e sinceridade pelo responsável pelo contato, de forma que o cliente fique inteiramente satisfeito.

❖ GESTÃO E PROTEÇÃO DE INFORMAÇÕES

A Sumitomo Rubber do Brasil tratará todas as informações obtidas em transações comerciais com seus clientes e fornecedores, todas as informações privadas de seus clientes e fornecedores, e todas as informações tecnológicas e comerciais detidas pelas empresas do Grupo como bem importante e valioso, tratando, gerenciando e protegendo todas as informações de forma adequada e em conformidade com as leis, regulamentos e normas empresariais aplicáveis.

Os colaboradores devem tomar especial cuidado para evitar qualquer dos atos abaixo em relação às informações de seus clientes e fornecedores detidas pela empresa:

- Guarda inadequada das informações, resultando em divulgação a pessoas que não têm direito legítimo sobre elas;

Sobre a Condução dos Negócios

- Guarda inadequada das informações, resultando em divulgação a pessoas que não têm direito legítimo sobre elas;
- Divulgação ou vazamento de informações privadas a qualquer terceiro dentro ou fora da empresa, sem uma razão válida para fazê-lo;
- Aproveitar-se de informações privadas para seu benefício pessoal;
- Copiar, alterar, manipular, ou descartar informações sem uma razão válida;
- Disposição de informações que não são mais necessárias sem seguir os procedimentos adequados para descarte;
- Fotografar sem prévia autorização equipamentos, pessoas, processos, ferramentas, materiais, etc.

Sempre há o risco de a informação vazar de forma inesperada. Portanto, é necessário pensar na segurança ao usar dispositivos de informação/comunicação e ter cuidado ao falar em locais públicos.

As informações relacionadas aos colaboradores são consideradas informações confidenciais por lei, e devem ser tratadas da mesma forma que as informações privadas relacionadas a clientes e outros terceiros. Os colaboradores terão o cuidado de não tratar inadequadamente as informações simplesmente porque dizem respeito aos colaboradores.

Você sabe o que significa confidencialidade?

Confidencial é a informação que não deve ser revelada a terceiros e não pode ser compartilhada, pois pode trazer prejuízos à empresa.

Ex.: dados de clientes, processo produtivo, informações financeiras e etc.

A coleta, tratamento e armazenamento de dados pessoais durante a prática das atividades comerciais da Sumitomo Rubber do Brasil por seus colaboradores e parceiros, deverá levar em consideração as normas legais vigentes relativas à Proteção de Dados e Privacidade. Quaisquer dúvidas relativas à privacidade, consulte o Departamento Jurídico ou de Tecnologia da Informação.

❖ COMPETIÇÃO LEAL

A Sumitomo Rubber do Brasil cumprirá as leis, normas e regras locais relativas a monopólio, concorrência e comércio leais, bem como de todos os países e regiões, e não agirá de forma a desrespeitá-las.

- Os colaboradores não discutirão nem farão acordos com concorrentes (como cartéis, fraude de licitação) para restringir deslealmente as atividades de livre comércio relacionadas a preços de vendas (varejo), fatia de mercado ou região de mercado.

Sempre que atuar com concorrentes devemos tomar cuidado com as informações trocadas, em especial àquelas relativas a dados comerciais sensíveis e que possam afetar o negócio.

Sobre a Condução dos Negócios

- Os colaboradores não deverão impor os preços de vendas (varejo) aos clientes para obrigá-los a honrar tais preços (manutenção de preço de revenda).
- Os colaboradores não tirarão proveito de sua posição favorável nem forçarão os clientes a aceitar termos comerciais desfavoráveis e não exigirão descontos inadequados ou restringirão os negócios dos clientes com outras partes (abuso de posição vantajosa).
- Os colaboradores não estipularão preços discriminatórios para clientes específicos, nem estabelecerão preços excessivamente baixos para excluir concorrentes ou se recusarão a realizar negócios.
- Em suas informações sobre produtos ou em catálogos, os colaboradores não violarão as leis contra propaganda enganosa, inclusive publicidade ou declarações que possam enganar os clientes.

❖ PROTEÇÃO DOS BENS INTELECTUAIS

A Sumitomo Rubber do Brasil incentivará a criação e a proteção eficaz da Propriedade Intelectual, que é um importante ativo do negócio, e não infringirá os direitos de qualquer terceiro.

Você sabe o que é Propriedade Intelectual?

Propriedade Intelectual se refere aos direitos de autoria de um produto. A propriedade industrial garante a exclusividade da Sumitomo sobre seu processo produtivo, maquinários e etc.

- Se qualquer terceiro infringir qualquer Propriedade Intelectual detida pela Sumitomo Rubber do Brasil, a empresa, de acordo com os procedimentos legais, fará tudo para fazer valer seus direitos na proteção dessa Propriedade Intelectual.
- A Sumitomo Rubber do Brasil fará com que a Propriedade Intelectual criada no decorrer das atividades de trabalho pertença à empresa, remunerando adequadamente a pessoa que a criou. Sempre que uma Propriedade Intelectual for criada no decorrer das atividades empresariais, será apresentado um relatório à empresa.
- Espera-se que respeitemos a Propriedade Intelectual (e o direito inerente de se beneficiar dessa Propriedade Intelectual) de outras partes decorrentes de suas invenções, projetos, etc. Como tal, não devemos fabricar, vender, importar ou exportar qualquer produto que imite o design do produto de outra parte ou que use rotulagem de produto idêntica ou semelhante à rotulagem que outra parte já usa em produtos ou outros materiais comerciais. Além disso, não devemos infringir os direitos de Propriedade Intelectual de qualquer outra parte ou nos envolver em quaisquer práticas competitivas desleais.
- Os colaboradores não obterão segredos comerciais de qualquer terceiro pelo uso de meios ilícitos. Quaisquer segredos comerciais obtidos por força de contrato serão usados em consonância com tal contrato.

Sobre a Condução dos Negócios

❖ CONTROLE DE EXPORTAÇÃO

No interesse de manter a paz e a segurança da comunidade internacional, praticaremos controles rígidos de exportação de acordo com as leis, regulamentos e tratados relativos ao comércio internacional.

❖ RESTRIÇÕES QUANTO A BRINDES, PRESENTES E CORTESIAS

A Sumitomo Rubber do Brasil não se desviará das boas práticas no que diz respeito a brindes, presentes e cortesias.

Ao fornecer brindes, presentes ou cortesias aos clientes ou colaboradores, dê preferência aos corporativos e realize todos os procedimentos internos necessários.

Ao receber brindes, presentes ou cortesias, informe imediatamente seu gestor imediato para providências que evitem conflitos de interesse, como a devolução ou distribuição em sorteio pelo RH.

Os colaboradores devem seguir os procedimentos da empresa e evitar conflitos de interesse ao oferecer brindes e cortesias a clientes ou aceitá-los de fornecedores. Sempre que receberem brindes ou presentes não corporativos ou de valores caros, devem informar seus superiores para encaminhamento do item ao departamento de Recursos Humanos para sorteio coletivo ou devolução.

❖ RELAÇÕES COM AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS

A Sumitomo Rubber do Brasil proíbe o oferecimento de cortesias ou presentes a funcionários públicos ou autoridades de governo, em especial com a finalidade de facilitar ou agilizar procedimentos relacionados à prestação de serviços administrativos.

- Os colaboradores não oferecerão benefícios inadequados, festas ou presentes a autoridades ou ex- autoridades de instituições públicas como órgãos público-governamentais.
- Os colaboradores não oferecerão benefícios inadequados, festas ou presentes a funcionários públicos de quaisquer países estrangeiros.

É proibido o oferecimento de cortesias, presentes, festas ou quaisquer tipos de benefícios a autoridades de instituições públicas com a finalidade de obter vantagens ou agilidade em serviços administrativos.

❖ PROIBIÇÃO DA NEGOCIAÇÃO DE INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

Nenhum colaborador da Sumitomo Rubber do Brasil se envolverá em atividades que possam prejudicar a lisura dos mercados de capitais pelo uso impróprio de informações privilegiadas* sobre as empresas do Grupo ou de outras organizações, obtidas no decorrer das atividades empresariais.

Sobre a Condução dos Negócios

**“Informações privilegiadas” são informações importantes e não públicas da empresa que podem afetar as decisões de investimento dos investidores, inclusive informações sobre produtos, finanças, movimentos de capital, alianças comerciais, etc.*

- Os colaboradores não divulgarão informações privilegiadas obtidas no decorrer das atividades empresariais a qualquer terceiro de dentro ou de fora da empresa, até que essas informações se tornem públicas.
- Os colaboradores que obtiverem informações privilegiadas sobre a empresa ou outras organizações externas no decorrer do trabalho evitarão negociar ações ou outros valores mobiliários comercializáveis com informações privilegiadas da empresa em questão até que tais informações privilegiadas sejam tornadas públicas. O mesmo se aplica a familiares e amigos desses colaboradores. Note-se que o envolvimento em negociações com informações privilegiadas é uma violação da legislação pertinente e está sujeito a multas, penalidades e/ou prisão.
- Os colaboradores de departamentos que lidam com informações privilegiadas devem ter especial cuidado ao lidar com essas informações, e devem assegurar que nenhum membro do conselho, diretor ou empregado que não esteja envolvido tenha acesso a tais informações.

Você sabe o que são informações privilegiadas?

Informações privilegiadas são informações corporativas a que uma pessoa tem acesso no decorrer de seu trabalho, que ainda não foram divulgadas ao público e que, se conhecidas, poderiam influenciar decisões de investidores.

Ex.: novos produtos, finanças, fluxo de capital, parcerias comerciais e etc.

❖ NEGOCIAÇÃO COM CONTRATADAS E FORNECEDORES

Todos na Sumitomo Rubber do Brasil devem cumprir integralmente todas as leis, regulamentos e regras relativas às práticas de compras aplicáveis. Ao mesmo tempo, devemos sempre nos esforçar para garantir que nossos negócios com fornecedores e contratadas sejam justos e honestos. Além disso, por meio de nossas atividades de compras, também trabalharemos em conjunto com fornecedores e contratadas em esforços contínuos para cumprir nossas responsabilidades sociais corporativas.

A seleção para fornecedores e contratadas deverá considerar segurança, qualidade, preço, entrega e estabilidade de fornecimento superiores, bem como buscar aqueles que cumpram integralmente todas as leis, regulamentos e normas sociais aplicáveis, em especial direitos humanos, direitos trabalhistas, segurança, saúde e meio ambiente.

A seleção de novos fornecedores deve ser realizada levando em consideração segurança, qualidade, preço, entrega, cumprimento de leis e regulamentos, compromisso social, direitos trabalhistas, saúde, segurança e meio ambiente.

Sobre a Condução dos Negócios

É fortemente recomendável que encontros com fornecedores sejam realizados sempre com a presença de, ao menos, dois colaboradores da Sumitomo Rubber do Brasil.

Todos os fornecedores receberão igual tratamento durante os processos de compras e contratação, sendo esta condição indispensável para garantir boa competição durante a aquisição de produtos e serviços. Nenhum colaborador poderá compartilhar conteúdo técnico ou comercial entre os fornecedores ou informação confidencial que possa ocasionar vantagem no processo de contratação.

Os processos de contratação devem ser conduzidos com respeito à isonomia entre os participantes.

❖ ANTICORRUPÇÃO E ANTISSUBORNO

A Sumitomo Rubber do Brasil faz negócios de maneira honesta e ética e tem uma abordagem de tolerância zero perante suborno e corrupção, comprometendo-se a agir com profissionalismo, justiça e integridade em todas as suas negociações e relações onde quer que ela opere, implementando e exigindo a eficácia de sistemas contra subornos.

A Sumitomo Rubber do Brasil adotará todas as medidas para prevenção de fraudes e se compromete a cumprir as leis e regulamentos aplicáveis a esse tema.

Não devemos praticar nenhuma atitude que possa configurar suborno ou corrupção.

A obtenção ou oferecimento de vantagens ou benefícios não será tolerada.

Relações entre Empresa e a Sociedade

❖ CUMPRINDO AS LEIS, NORMAS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS

A Sumitomo Rubber do Brasil cumprirá e respeitará todas as leis, normas e regras sociais.

Os colaboradores e parceiros devem compreender que a conformidade com as leis e normas e a observância das normas sociais são importantes premissas das atividades empresariais e que todos temos que manter isso em mente em nosso trabalho diário.

Ao enfrentar crítica ou comentários de outros, nossos colaboradores os aceitarão com humildade e trabalharão para seu aperfeiçoamento e melhoria.

Os colaboradores terão especial cuidado no cumprimento das leis e normas de trânsito, uma vez que a principal linha de produtos da empresa é de pneus.



Relações entre Empresa e a Sociedade

A Sumitomo Rubber do Brasil proíbe quaisquer situações de trabalho infantil, trabalho forçado, trabalho escravo ou análogo ao escravo, bem como tráfico humano.

Não compactuamos com trabalho infantil, trabalho forçado, trabalho escravo ou análogo ao escravo, ou tráfico humano, nem se associaremos a parceiros ou fornecedores adeptos dessas práticas.

Tráfico de pessoas ocorre muitas vezes por meio de recrutamento, alojamento ou transporte de indivíduos sob falsas promessas para forçá-las a trabalhar contra sua vontade.

Trabalho forçado ocorre quando são utilizadas ameaças, agressões e punições com o intuito de obrigar alguém a realizar uma atividade para a qual não se ofereceu ou foi contratado.

Ex.: violência física, exploração, retenção de documentos ou salários.

Da mesma forma, é vedada a contratação de fornecedores e parceiros de negócio que praticam tais ações.

❖ COMO LIDAR COM AS FORÇAS ANTISSOCIAIS

O posicionamento da Sumitomo Rubber do Brasil com respeito a organizações criminosas, quadrilhas empresariais e outras forças antissociais e intromissões do crime organizado na vida civil é não ceder às suas exigências, não empregar seus serviços, e não temer esses grupos; todo e qualquer negócio com eles em nossas atividades empresariais ou outras está desautorizado.

A Sumitomo não negociará com organizações criminosas e não permitirá qualquer envolvimento destas organizações em suas atividades empresariais.

■ Quanto à ingerência* do crime organizado na vida civil e outras forças antissociais, a Sumitomo Rubber do Brasil adota como regra básica rejeitar as exigências desses grupos, dando uma resposta sistemática e pedindo orientação à polícia já de início, quando tais exigências são feitas. A Lei Societária estipula que a mera tentativa de um acionista de obter favor especial já constitui crime.

**Define-se ingerência do crime organizado na vida civil como qualquer ato de organização criminosa ou grupo similar para obter lucro ilegal por interveniência, na forma de violência ou ameaças, em conflitos entre pessoas como mediadores extrajudiciais, cobradores profissionais ou quadrilhas empresariais.*

■ Quando abordados por essas forças antissociais, os colaboradores devem relatar imediatamente o contato a seus superiores que, por sua vez, estão instruídos a relatá-lo à área de Recursos Humanos. A área de Recursos Humanos atuará como interlocutora entre as partes externas e internas em questão para tratar de tais grupos.

Relações entre Empresa e a Sociedade

❖ ENVOLVIMENTO COM A POLÍTICA

A Sumitomo Rubber do Brasil cumprirá a Legislação Eleitoral, especialmente quanto aos Fundos Partidários e aos Partidos Políticos.

Salvo se expressamente permitido por lei ou norma, os colaboradores estão proibidos de fazer doações políticas ou apoiar campanhas eleitorais de políticos ou seus partidos em nome da empresa.

Se for solicitada colaboração como empresa, informe às áreas de Recursos Humanos e Assuntos Gerais e aja de acordo com as instruções do departamento.

Os recursos da empresa não devem ser utilizados para interesses políticos particulares.

❖ COMPROMISSO COM A SUSTENTABILIDADE

A Sumitomo Rubber do Brasil promoverá ativamente medidas para contribuir com a comunidade e a sociedade e para preservar o meio ambiente global, como boa empresa cidadã.

A Sumitomo Rubber do Brasil contribuirá para a criação de uma sociedade sustentável e trabalhará para se tornar um grupo empresarial que merece a confiança da sociedade, promovendo ações que considerem a biodiversidade, defendam direitos humanos, criem um ambiente de trabalho saudável, priorizem saúde e segurança e aumentem a governança corporativa.

Os colaboradores devem trabalhar para fazer contribuições sociais que correspondam às necessidades da comunidade, para assegurar que a Sumitomo Rubber do Brasil seja bem recebida pela comunidade em que atua.

A Sumitomo Rubber do Brasil não apenas respeitará as leis e normas relativas às questões ambientais, como também fará o máximo para reduzir o impacto de suas atividades empresariais, produtos e serviços sobre o meio ambiente global.

Você sabe o que é sustentabilidade?

Segundo a Organização das Nações Unidas, sustentabilidade é suprir as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades.

Relações entre Empresa e a Sociedade

❖ CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE OUTROS PAÍSES

A Sumitomo Rubber do Brasil e seus colaboradores têm plena consciência de que fazem parte de uma sociedade global e se esforçarão para entender e cumprir adequadamente as normas de outros países.

- Todos devem levar em conta as condições sociais e leis locais e realizar nossas atividades comerciais com plena consideração pela cultura, costumes e religião de cada região.
- A Sumitomo Rubber do Brasil dará apoio às atividades sociais e culturais dos escritórios regionais e seus colaboradores e promoverá a compreensão mútua e comunicação com os colaboradores locais.
- É proibido oferecer benefícios ou entretenimento e/ou presentes inadequados a autoridades governamentais de qualquer país estrangeiro.

Nosso compromisso com a legislação se estende às normas de outros países e o respeito às culturas e costumes locais.

❖ RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE

A Sumitomo Rubber do Brasil é uma referência na comunidade em que está inserida e seus colaboradores deverão agir de maneira a preservar a empresa e sua imagem.

A Sumitomo valoriza a relação com a comunidade em que está inserida por meio de iniciativas corporativas.

Consulte o departamento de Recursos Humanos para conhecer estas iniciativas e boas práticas.

A imagem pessoal de cada colaborador está diretamente associada à Sumitomo Rubber do Brasil e suas atitudes, ainda que fora do ambiente corporativo, possuem reflexos para a empresa. Dessa maneira, é fundamental que cada colaborador aja com responsabilidade e que suas ações estejam sempre de acordo com este Código de Conduta:

- Não devem ser empregados recursos ou bens da empresa em iniciativas que não sejam oficialmente conduzidas pelos departamentos designados.
- Sempre que abordados por qualquer membro da comunidade para tratar de assuntos relacionados à empresa e ao papel da Sumitomo Rubber do Brasil na comunidade, os colaboradores devem indicar a área de Recursos Humanos como responsável por tratar desse assunto.

Relações entre Empresa e a Sociedade

❖ RELACIONAMENTO COM ORGANIZAÇÕES SINDICAIS E ENTIDADES REPRESENTATIVAS

A conciliação e o diálogo serão as principais características de nossa relação com organizações sindicais e entidades representativas.

A relação com as organizações sindicais e entidades representativas será sempre baseada no diálogo e conciliação.

Sempre que a Sumitomo Rubber do Brasil interagir com organizações sindicais e entidades representativas, agirá pautada pelo diálogo e seu objetivo será o de buscar a conciliação.

A empresa estabelece que qualquer contato ou negociação a serem feitos, devem sempre ser conduzidos pela área de Recursos Humanos.

❖ RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA E COM A MÍDIA

Sempre que procurados pela mídia, os colaboradores da Sumitomo Rubber do Brasil deverão contatar os profissionais previamente designados para interagir com a imprensa e com a mídia.

A Sumitomo Rubber do Brasil busca sempre contribuir com a imprensa e com a mídia. Para que possa oferecer informações atualizadas e precisas, a empresa estabelece que sempre que um colaborador seja procurado para oferecer qualquer opinião em relação à empresa, deve informar a área de Marketing e Vendas, única autorizada a emitir opiniões em relação ao nosso negócio.

Nenhum colaborador está autorizado a emitir pronunciamento em nome da empresa. Caso seja questionado pela mídia ou imprensa, consulte imediatamente seu gestor ou o departamento de Marketing.

Vigência

Este Código de Conduta passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de novembro de 2022.



Declaração de Ciência e Compromisso

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO TOTAL COM O CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL DA SRB

Declaro ter recebido e lido o Código de Conduta Empresarial da SRB, assumindo o compromisso de respeitá-lo e aplicá-lo em todas as minhas atividades internas e de representação da empresa.

_____, _____ de _____ de _____
(cidade) (dia) (mês) (ano)

Nome: _____ Matrícula: _____

Assinatura: _____

 **SUMITOMO RUBBER DO BRASIL LTDA.**